RESOLUÇÃO Nº 00394/2012

Cria a Frente Parlamentar em Defesa do Livro e da Leitura, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Frente Parlamentar em Defesa do Livro e da Leitura no Município de Natal.

Parágrafo Único – A Frente Parlamentar prevista no *caput* deste artigo tem o objetivo de reunir os parlamentares desta Casa comprometidos com a busca de solução institucional de políticas públicas para o Município de Natal.

Art. 2º - A adesão à Frente Parlamentar será facultada a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Natal.

Art. 3º - As reuniões da Frente Parlamentar terão caráter público.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 14 de agosto de 2012.

Publicada no Diário Oficial do município de Natal em 24 de agosto de 2012.
Vereador: ***Ney Lopes Júnior.***